



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
 Telefone: (61) 3312-6611 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.anm.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2023

PROCESSO Nº 48051.000758/2020-21

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE
 REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE
 AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO
 ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE
 MINERAÇÃO E A EMPRESA PA ARQUIVOS
 LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida ao regime autárquico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.406.625/0001-30, com sede no na cidade de Brasília – Distrito Federal, sito Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, nº 14, Térreo e do 7º ao 12º andar, Edifício CNC III - CEP 70040-020, neste ato representado, pelo seu Diretor-Geral, o Senhor **MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1512573, nomeado por intermédio do Decreto da Presidência da República, de 25 de abril de 2022, 200º da Independência e 133º da República, publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2022, doravante denominado **ANM** e a empresa **PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, sediado na Av. Conselheiro Zacarias nº 103 - Mares - Salvador - BA, CEP: 40.445-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS BRITTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 05.677.518-05, expedida pela SSP/BA e CPF nº 798.334.465-15 e o Sr. **JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 00.620.142-34, expedida pela SSP/BA e CPF nº 073.834.955-00, acordam e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2021 em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, demais cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Apostilamento tem por finalidade promover o reajuste dos preços contratados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Pela execução dos serviços prestados, a **ANM** pagará à **CONTRATADA** o valor reajustado de **R\$ 5.555.331,92** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), corrigido pelo índice IGPM de **5,90%**, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de novembro/2022.

2.2. Detalhamento do reajuste:

Grupo 05 (BA/SE/AL)						
ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Reajustado	Valor Total
42	Organização de Documentos (ordenação e preparo para	Metro Linear	3.402	16,50	17,47	59.432,94

	armazenagem)					
43	Transferência Ordenada	Metro Linear	3.402	14,15	14,98	50.961,96
44	Guarda Externa	Caixa-Box	285.816	0,35	0,37	105.751,92
45	Inventário e Identificação de Documentos	Metro Linear	3.402	28,29	29,96	101.923,92
46	Classificação Arquivística	Metro Linear	3.402	57,77	61,18	208.134,36
47	Higienização de Documentos	Metro Linear	3.402	57,77	61,18	208.134,36
48	Consulta/Manipulação de Documentos	Por solicitação	681	2,36	2,50	1.702,50
49	Digitalização de Documentos - padrão A4	Imagem (Página)	11.707.200	0,0950	0,1120	1.311.206,40
50	Digitalização de Documentos - mapas	Imagem (Página)	201.803	1,80	2,12	427.822,36
VALOR TOTAL						R\$ 2.475.070,70

Grupo 07 (CE/MA/PI)						
ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Reajustado	Valor Total
62	Organização de Documentos (ordenação e preparo para armazenagem)	Metro Linear	1.704	16,5046	17,48	29.785,92
63	Transferência Ordenada	Metro Linear	1.704	14,15	14,98	25.525,92
64	Guarda Externa	Caixa-Box	143.112	0,41	0,43	61.538,16
65	Inventário e Identificação de Documentos	Metro Linear	1.704	29,47	31,21	53.181,84
66	Classificação Arquivística	Metro Linear	1.704	58,95	62,42	106.363,68
67	Higienização de Documentos	Metro Linear	1.704	58,95	62,42	106.363,68
68	Consulta/Manipulação de Documentos	Por solicitação	341	2,36	2,50	852,50
69	Digitalização de Documentos - padrão A4	Imagem (Página)	5.850.443	0,1144	0,12	702.053,16
70	Digitalização de Documentos - mapas	Imagem (Página)	112.575	2,24	2,37	266.802,75
VALOR TOTAL						R\$ 1.352.471,61

Grupo 08 (PA/AP)						
ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Reajustado	Valor Total
72	Organização de Documentos (ordenação e preparo para armazenagem)	Metro Linear	2.227	17,68	18,72	41.689,44

73	Transferência Ordenada	Metro Linear	2.227	17,68	18,72	41.689,44
74	Guarda Externa	Caixa-Box	187.092	0,39	0,41	76.707,72
75	Inventário e Identificação de Documentos	Metro Linear	2.227	29,47	31,21	69.504,67
76	Classificação Arquivística	Metro Linear	2.227	55,41	58,68	130.680,36
77	Higienização de Documentos	Metro Linear	2.227	55,41	58,68	130.680,36
78	Consulta/Manipulação de Documentos	Por solicitação	446	3,54	3,75	1.672,50
79	Digitalização de Documentos - padrão A4	Imagem (Página)	7.653.912	0,1120	0,12	918.469,44
80	Digitalização de Documentos - mapas	Imagem (Página)	141.382	2,12	2,24	316.695,68
VALOR TOTAL						R\$ 1.727.789,61

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais Cláusulas e Subcláusulas do Contrato nº. 01/2021, não atingidas por este Termo de Apostilamento, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela ANM na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 27/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **10707801** e o código CRC **0641AFC4**.